



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
CNPJ/MF Nº: 02.935.467/0001-59
NIRE Nº: 33.2.0621744-4



2001369

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MARCOS ANTÔNIO ABREU VIEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 06/10/1956, natural do estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 03478966-9 expedida pelo IFP e CPF nº 369.183.187-72, residente e domiciliado à Av. Luiz de Matos, nº 807, Bairro da Luz, Município de Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-510 e

REJANE SILVA BRAGA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural do estado do Rio de Janeiro, nascida em 05/05/1963, portadora da Carteira de Identidade nº 05794487-8 expedida pelo IFP e CPF nº 819.158.297-04, residente e domiciliada à Av. Luiz de Matos, nº 807 - Bairro da Luz, Município de Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-510.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.935.467/0001-59, com sede na Rua Tenório Cavalcante nº 37, bairro Prata no Município de Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.010-340, constituída por documento particular registrada na JUCERJA sob o nº: 332.0621744-4, por despacho em 28/12/1998 e a sua última Alteração Contratual registrada sob n.º 00002690832 por despacho de 30/10/2014, resolvem proceder a **sétima alteração contratual** de acordo com as seguintes cláusulas abaixo:

PRIMEIRA:

Os Sócios em comum acordo resolvem incluir no Objetivo Social da empresa a seguinte atividade:

- **Atividade de Importação e Exportação** Cod. CNAE: "5250-8/01 Comissaria de despachos".

SEGUNDA:

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula Quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33206217444
Protocolo: 0020151441545 - 08/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C313C4CEA9B1EE8868FAA68B3F1190C162E9AE7F37C35FAF43C7D11C60120900
Arquivamento: 00002759303 - 11/05/2015

"Cláusula 4ª: 4322-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; 8020-0/01 – Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança eletrônico; 4669-9/99 – Comércio Atacadista de outras Máquinas e Equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e 3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas, Equipamentos para uso geral e 5250-8/01 – Comissaria de despachos."

TERCEIRA:

2001370

Os sócios de pleno acordo e na melhor forma de direito, resolvem retificar, ratificar e consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais de "**MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME**" os quais vigorarão a partir desta data e para todos os fins, sob os seguintes termos e condições:

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Denominada "MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME."

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob o nome empresarial: "**MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.**"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:

A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Tenório Cavalcante nº 37, bairro Prata no Município de Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.010-340.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:

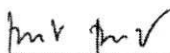
O Capital Social será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas** no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios Quotistas	Total de Quotas	Valor em Reais	%
Marcos Antônio Abreu Vieira	95.000 QUOTAS	R\$ 95.000,00	95%
Rejane Silva Braga	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00	5%
TOTAIS	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 1052, Art. 1054 com remissão ao Art. 997 do Novo Código Civil - Lei 10.406 - 2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social Será: **4322-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; 8020-0/01 – Atividades de Monitoramento de Sistemas de**


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33206217444
Protocolo: 0020151441545 - 08/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C313C4CEA9B1EE8868FAA68B3F1190C162E9AE7F37C35FAF43C7D11C60120900
Arquivamento: 00002759303 - 11/05/2015

Segurança eletrônico; 4669-9/99 – Comércio Atacadista de outras Máquinas e Equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e 3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas, Equipamentos para uso geral e 5250-8/01 – Comissaria de despachos.”

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ANTÔNIO ABREU VIEIRA** e **REJANE SILVA BRAGA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o Administrador quando for o caso.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33206217444
Protocolo: 0020151441545 - 08/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C313C4CEA9B1EE8868FAA68B3F1190C162E9AE7F37C35FAF43C7D11C60120900
Arquivamento: 00002759303 - 11/05/2015

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - PRÓ LABORE:

Somente os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO E IMPEDIMENTO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

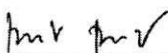
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito no foro da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, para dirimir todas as ações oriundas do presente Contrato Social, e os casos omissos, serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e na conformidade da Legislação em vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas e tudo presente, que será registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para produzir os efeitos de direito.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33206217444
Protocolo: 0020151441545 - 08/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C313C4CEA9B1EE8868FAA68B3F1190C162E9AE7F37C35FAF43C7D11C60120900
Arquivamento: 00002759303 - 11/05/2015

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas e tudo presente, que será registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para produzir os efeitos de direito



2001373

Nova Iguaçu - RJ, 27 de Abril de 2015

Marcos Antônio Abreu Vieira

Rejane Silva Braga

Testemunhas:

Alexandre Eufália Pacheco
CPF: 023.829.247-99
CRC-RJ 085274/O-7

Anderson de Oliveira Silva
CPF 075.642.317-18
CRC-RJ 094761/O

2º Ofício de Justiça de Belford Roxo, Rua João Fernandes Neto, No 1078-Centro. Subst. Legal: Dilcilene Romaldo da Silva Tenório
Reconheço por semelhança as firmas de: MARCOS ANTONIO ABREU VIEIRA e REJANE SILVA BRAGA (X0000000DF29)
Belford Roxo, 30 de abril de 2015. Conf. por:
Em testemunha da verdade.
Cristiane de M. S. Pereira - Esc. Autorizada total
EAYA-96944 USE, EAYA-96945 DFP
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

COBROS
0001888
8.94
3.11
30% T+FUNDO
2º Ofício do 2º Ofício
Cristiane de M. S. Pereira
Escritura Autorizada
Mat. 94/12045

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33206217444
Protocolo: 0020151441545 - 08/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C313C4CEA9B1EE8868FAA68B3F1190C162E9AE7F37C35FAF43C7D11C60120900
Arquivamento: 00002759303 - 11/05/2015



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS **DEFINITIVO**
 Departamento de Dívida Ativa

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

Nº do Alvará : 2017/000088

Inscrição	CNPJ	Insc. Anterior	Nº Processo	Início da Ativ.	Data de Emissão
09541-9	02.935.467/0001-59	00079043	2017004625	15/01/1999	15/02/2017

Concedido a

MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Estabelecer a

RUA TENORIO CAVALCANTE, Nº 37, Prata
 CEP:26.010-340

Atividades

- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Restrições

O PRESENTE NÃO RECONHECE OU CONFERE QUALQUER DIREITO DE POSSE OU DE TITULARIDADE COM RELAÇÃO AO IMÓVEL E NÃO SUPRE OU SUBSTITUI NENHUMA LICENÇA OU CERTIFICADO EMITIDO POR OUTROS ÓRGÃOS COMO INEA DNPM, IBAMA, IPHAN, DRM, CORPO DE BOMBEIROS E VISA/SEMUS.

Observação

Válido enquanto permanecerem as condições de sua concessão.

Renata Jesus

NOVA IGUAÇU, 15 de Fevereiro de 2017

SELO DE AUTENTICIDADE
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SEMEF



93220

confere c/ original

01/07/22

Arthur R. Silva

3094812-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

02.935.467/0001-59

Inscrição Estadual

75.977.972

Data da concessão da inscrição

04/02/1999

Nome empresarial

MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA TENORIO CAVALCANTE, 37 PRATA - NOVA IGUAÇU RJ 26.010-340

Situação cadastral

Ativo

Data da situação cadastral

22/07/2002

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Secundárias

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Unidade de cadastro

AFR 35.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Iguaçu

Unidade de fiscalização

AFR 35.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Iguaçu

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 16/01/2018 09:47:05.

Código de autenticidade: 75977972000844935.

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.935.467/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/1999
NOME EMPRESARIAL MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENORIO CAVALCANTE	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 26.010-340	BAIRRO/DISTRITO PRATA	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2668-6537	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **18:02:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 02.935.467/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:52 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **E162.32D1.0026.85ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/01/2022, em referência ao pedido 22384/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ: **02.935.467/0001-59** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **75.97797.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **CRON.5210.8071.3550**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **31/01/2022 às 12:20:25.2**

Esta certidão tem validade até 30/07/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/02/2022 às 13:55:09.7



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1027001

Código de verificação de autenticidade: b64413b1197ee6114cd6972c0091fae8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 02.935.467/0001-59	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/05/2022 ÀS 10:03:13 VÁLIDA ATÉ: 01/08/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EMISSÃO ELETRÔNICA

Número da Certidão
2022 / 008462

Nº de Controle da Autenticidade
529.426.549.584

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 02.935.467/0001-59	Nome do Contribuinte MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		
Logradouro RUA TENORIO CAVALCANTE Nº 37			
Bairro Prata	CEP 26010340	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações Tributárias no município de Nova Iguaçu.
Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES).
Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisados.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da Lei Complementar 014/05).

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 09541-9

IMOBILIÁRIAS: 097485-4

VALIDADE : 90 (noventa) dias, a partir da data da emissão.

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <https://novaiguacu.rj.gov.br/contribuente>

Emitida gratuitamente em: 06/06/2022 às 16:22:57

NOVA IGUAÇU, 6 de Junho de 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.935.467/0001-59

Razão Social: MARVIN COMERCIO EXTINTORES LTDA

Endereço: R TENORIO CAVALCANTI 37 / PRATA / NOVA IGUACU / RJ / 26010-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062700445555462165

Informação obtida em 30/06/2022 10:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.935.467/0001-59
Certidão n°: 4726607/2022
Expedição: 08/02/2022, às 09:37:08
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.935.467/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE NOVA IGUAÇU
Av. Doutor Mário Guimarães, 968
CEP: 26.255-230 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZZ06511-RGM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1143078.330-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

vinte e seis de abril de dois mil e dois até vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA e CNPJ: 02.935.467/0001-59, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1143078.330-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - para fins de licitação .

LUIZ CLAUDIO CARVALHO - Matr. 18429 - TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/04/2022 17:51:14
Nova Iguaçu, 26 de abril de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para **download** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.301.08529

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ/CPF nº **02.935.467/0001-59**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de NOVA IGUAÇU**, compete ao **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de títulos e documentos e privativo de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com o artigo doze e quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **NOVA IGUAÇU DCP**: Av. Doutor Mário Guimarães, 968 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NOVA IGUAÇU-MESQUITA 03 OF DE JUSTICA NOVA IGUAÇU**: Rua Humberto Gentil Baroni, 245 - Centro; **NOVA IGUAÇU-MESQUITA RCPN 01 DIST 01 CIRC N.IGUAÇU**: RUA HUMBERTO GENTIL BARONE, 209 209 SB - Centro.

Observações:

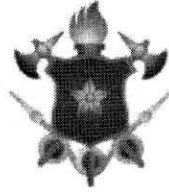
- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 07/04/2022 08:51:59.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **9053850692521**



**CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Certidão de Cadastramento

Certificamos que a empresa **MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, registro nº **02-338**, CNPJ: **02935467000159**, situada em **Rua Tenório Cavalcanti, 37 - Vila Catia - Nova Iguaçu - RJ**, encontra-se cadastrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro como **empresa instaladora**, com validade até **22/04/2023**.

O responsável técnico da empresa é **JAIR FERREIRA DOS SANTOS**, órgão de registro: **CREA**, nº de registro: **2001588690**.

O representante legal da empresa é **MARCOS ANTONIO ABREU VIEIRA**, órgão expedidor: **DETRANRJ**, nº do documento: **034789669**.

Certificado emitido às: **09:53:12** do dia **25/04/2022** (hora e data de Brasília).

